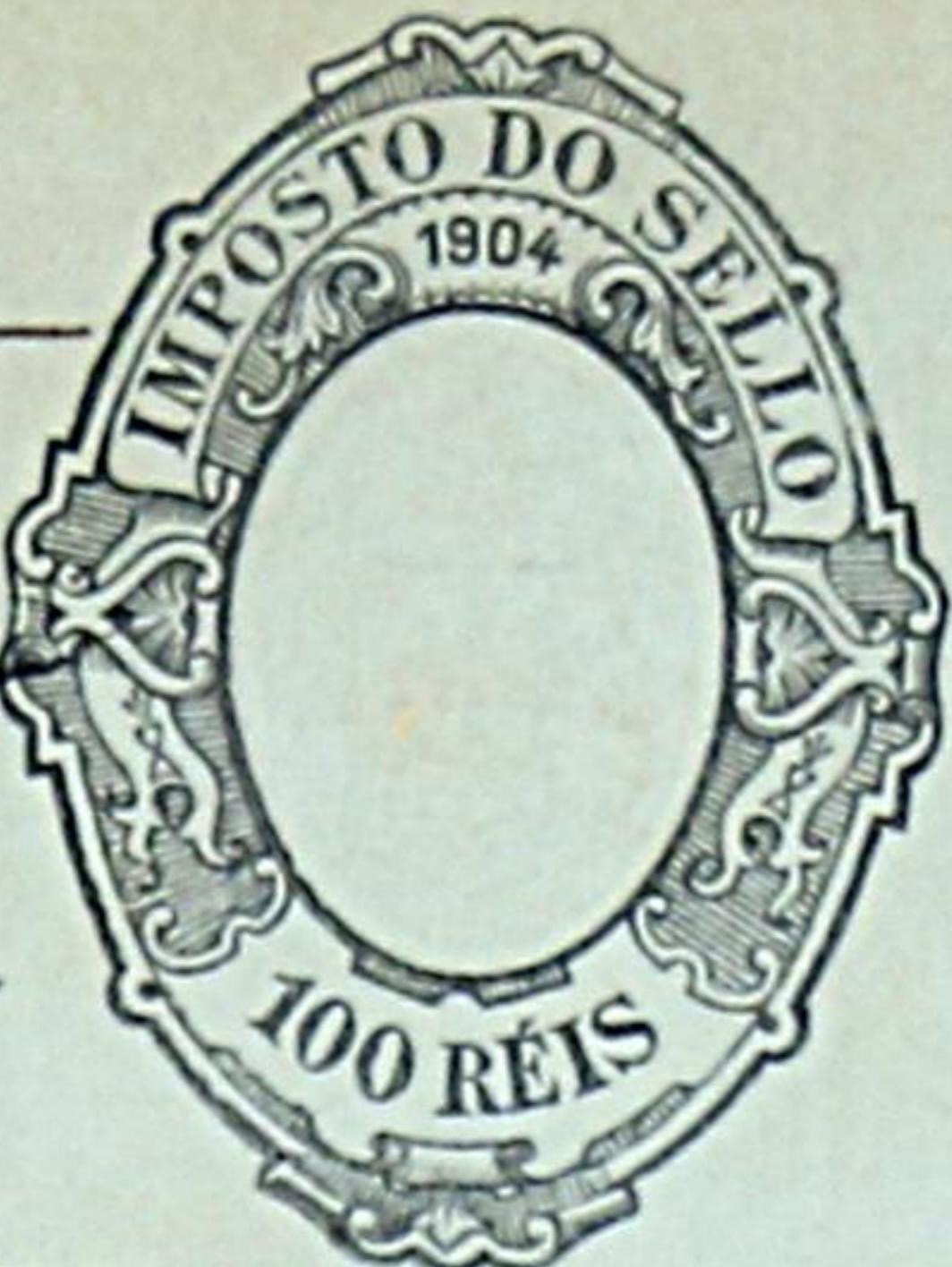


672
Passo licença
em conformidade
a informacā.



41
B310315

Int. Paga o com
N.º 27 andar
1904 —
Assinado

Exma. Camara Municipal do Porto.

D. Maria Victoria Moutinho

desejando aumentar um andar ao predio que possue e habita
na rua da Boa-Vista Nº 278, freguezia de Cedofeita d'harmonia
com o que no projecto junto vae indicado a tinta carmim e
precisando da respectiva licença muito respeitosamente

Pede a V. Ex. se digne conceder-lha

E. R. M.

Por D. Maria Victoria Moutinho
João Teixeira de Lucioz

100 REIS
LICENCA N.º 113
GUIA N.º 194

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a informação
da repartição technica tanto do presente requeri-
mento, foi passada a guia n.º 194 n'esta data.
Rep.º da Fazenda L.º 29 de Julho de 1904.
Por ordem do de Se.

J. Mendes
Assinado

N.º 25943

A Dypa da Soc. Passeio
Cívico 2.º de Julho de 1904

Descrição da obra que D. Maria Victoria Moutinho pre-
tende executar no seu predio da Rua da Boa-Vista Nº 278.

Arquitecto

As paredes do andar que se pretende aumentar ao predio da
Rua da Boa-Vista Nº 278, Freguezia de Cedofeita serão de perpeanho
de 0,30 d'espessura assentes sobre as paredes já existentes.

Os portaes serão de cantaria lavrada. Os madeiramentos terão
as dimensões e disposição dos desenhos, sendo as divisões interio-
res de tapamentos singelos. A cobertura faz-se-ha com telha de tipo
Marselhez, collocada de modo a obter-se perfeita vedação e disposta
em duas aguas como indicam os desenhos. As faces das paredes e tapa-
mentos interiores serão rebocados, bem como os tectos.

Assinado por D. Maria Victoria Moutinho

De M.º Maria Victoria Moutinho.



44



B310312

De harmonia com disposto no artº 6º do regulamento para o serviço d'inspecção e vigilancia dos operarios nos trabalhos de construcções civis de 6 de Junho de 95 e lei de 20 de Outubro de 1898 declaro que assumo para todos os effeitos a responsabilidade da direcção da obra que vae effectuar-se na rua da Boa-Vista Nº 278 Freguezia de Cedofeita pertencente a D. Maria Victoria Moutinho.

*António da Silva Moutinho
Tive confuso a assinatura suprira
Porto, 12 de Julho de 1904.*

Em test. Ob. S. S.



António da Silva Moutinho

Projeto de aumento de um andar do prédio da rica da Boavista n° 278, cuja licença é pedida por D. Maria Victoria deputinho —

O projeto está em condições de ser aprovado —

Ptos e Paços do Concelho 19

de Julho de 1904

J. Marques da Silva
Assch. ctº da Câmara



Ex.ºma Camara 46

A licença que pede D. Ilíbaria Victoria
Ilborilizinho para
augmentar um arredar ao pre-
dio nº 278 da rua da Boa-Vista,
conforme indica o projecto
junto

3

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
nicipio a quantia de cinco mil reis
reis, para garantir a obser-
vância d'essas posturas

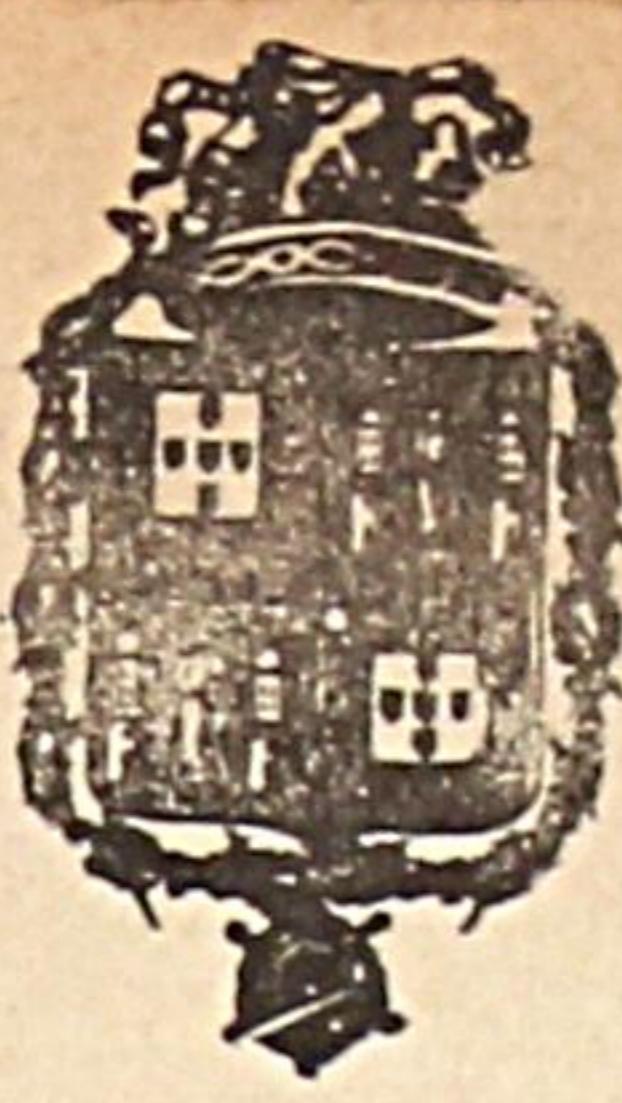
3

Porto e Paços do Concelho, 21 de Julho
de 1904

Nicópolis
M. Marimão Barreto

47

Câmara Municipal da Cidade do Porto

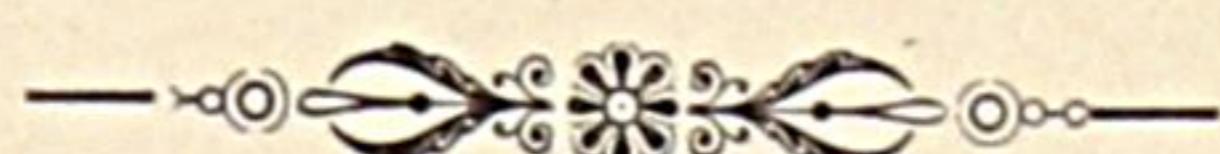


ANNO CIVIL DE 1904

Guia de entrada de deposito N.º 194

Despacho de 27 de Julho de 1904

| | |
|----------------------|---------|
| Dinheiro corrente... | 5 \$000 |
| Papeis de credito... | \$ 000 |
| Total Rs.... | 5 \$000 |



Pela presente guia vai Maria Victoria Menutinho entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 113 d'esta data, para arquicular em andar do predio N.º 278 da ruada Boavista.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Julho de 1904.

111 O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de Cinco mil ✓

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 29 de Julho de 1904

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 29 de Julho de 1904